



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.060 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais ,

D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Turismo e Comunicações, obedecendo a seguinte classificação:

10.02-11653632-06-3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr\$ 6.000.000,00.

ART. 2º - O recurso para a abertura do referi do crédito será o proveniente da aplicação de parte do excesso de arrecadação apurado em 31 de julho de 1984, nos termos do § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 ..... Cr\$ 6.000.000,00.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá-rio, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1984 .

  
JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal

Publicado no "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", edição nº 11.653 , de 15/09/84.